

Por unanimidade, vereadores rejeitam cobrança da iluminação

Prefeito não conseguiu convencer a
Câmara a instituir a CIP em Montenegro

■ Márcio Reinheimer
marcio@jornalibia.com.br

A Câmara de Vereadores rejeitou, por unanimidade, na noite desta quinta-feira, o projeto de lei do Executivo que instituiu a Contribuição de Iluminação Pública (CIP) em Montenegro. De acordo com o texto, se fosse aprovado, cada residência e

comércio deveria pagar, na conta de luz, um adicional mensal de 1,643 URMs, ou seja, R\$ 5,40.

O projeto de lei também previa que estariam isentas do pagamento da CIP as unidades que não ultrapassassem o consumo de 30 KWh/mês, o que corresponde a cerca de 1.600 ligações de luz. Segundo o

prefeito Kadu, hoje a iluminação das ruas e demais espaços públicos, como praças e parques, custa aos cofres públicos em torno de R\$ 125 mil por mês. Se a Prefeitura conseguisse se ressarcir de parte destes valores, poderia investir na ampliação e qualificação dos serviços.

Os argumentos não con-

venceram os vereadores. Durante a votação, lembraram que não é hora de criar novos encargos ao contribuinte, que já paga impostos demais e não recebe uma contrapartida adequada do poder público. Durante a semana, houve fortes protestos nas redes sociais contra a implantação da Contribuição.